Data da Publicação: 15/04/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1642 **Identificador do Ato:** #04355

DECRETO Nº 71/2024

DECRETO Nº 71/2024

NOMEIA MEMBRO PARA A DIRETORIA DO PREVI ARAL
CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 77 DA LEI COMPLEMENTAR 014/2008, REGULAMENTADO PELO DECRETO 031 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA , Prefeito Municipal da cidade de Aral Moreira Estado de Mato Grosso do Sul, no das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial pela Lei Complementar 014/2008 e regulamentado pelo Decreto 031 de 16 de fevereiro de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado para exercer a função gratificada de Diretor Financeiro do Fundo de Previdência dos servidores Municipais de Aral Moreira MS – PREVI ARAL, o Sr. Nelson Lopes Bica, portador da cédula de Identidade RG. 359157 SSP MS, inscrito no CPF 436.345.161-00, conforme disposto no §1º do Art. 1º do Decreto 031/2017, que regulamentou o Art. 77 da Lei Complementar 014/2008.

Artigo 2º - O mandato de diretor nomeado pelo presente Decreto é de Três (03) anos, iniciando – se a contagem do prazo a partir da vigência deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira MS 11 de Abril de 2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

PREFEITO MUNICIPA